



CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 22º e do nº 1 do artigo 23º, ambos do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, convocam-se todos os irmãos no pleno uso dos seus direitos, designadamente conforme o previsto na alínea a) do nº1 do artigo 8º, e neste caso que o tenham obrigatoriamente cumprido nos termos estabelecidos na alínea h) do artigo 7º, ambos do mesmo Compromisso, para a reunião da Assembleia Geral a realizar no próximo dia **31 de Março, pelas 20 horas, no Salão Nobre desta Santa Casa, sito na rua Comendador Cruz Pereira**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral de 30 de Novembro e 20 de Dezembro de 2022;
2. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2022, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;
3. Deliberação sobre pedido de autorização da Mesa Administrativa para alienação do artigo matricial urbano Nº 960, sito na Av. Frei Miguel Contreiras nº 28, Freguesia de Alvalade, Concelho de Lisboa correspondente a Fração autónoma A - cave esquerda, bem como ratificação do respetivo CPCV;
4. Deliberação sobre pedido de autorização da Mesa Administrativa para ratificação do CPCV referente ao artigo matricial urbano Nº 1154, sito na Rua da Artilharia 1, nº 98, Freguesia de Avenidas Novas, Concelho de Lisboa, correspondente a Fração autónoma A - Rés-do-Chão;
5. Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral;

No caso de não estarem presentes mais de metade dos irmãos no pleno uso dos seus direitos à hora marcada, a Assembleia Geral reunirá 30 minutos depois, em 2ª convocatória e com a mesma ordem de trabalhos, com qualquer número de Irmãos no pleno uso dos seus direitos, conforme o n.º 1 do artigo 24º do Compromisso desta Santa Casa.

Arganil, aos 15 de Março de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Prof. José Dias Coimbra)
501 157 654

(nota: a documentação inerente aos pontos 1, 2, 3 e 4 poderá ser consultada junto da Direcção Geral da Instituição nas horas normais de expediente ou na página oficial)